

Prefeitura Municipal de Rendon de Pará
Processo Folha Rubrica
A240/25 01 Pf

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0061-2025 - SECULT / PMRP

Órgão: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

Responsável pela Demanda: Rosa Maria Peres Lima

Matrícula: 565-4

Telefone: (94) 99173-1144

E-mail: sec.culturarondon.gov@gmail.com

#### 1. OBJETO:

O presente processo tem por objetivo a aquisição de 01 (uma) câmera fotográfica digital profissional, classificada como bem de material permanente, destinada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Rondon do Pará.

A contratação visa substituir o item previsto no **Pregão Eletrônico nº 004/2025**, cujo contrato não foi assinado pela empresa vencedora em razão da descontinuidade do modelo ofertado (CL3), assegurando, assim, a disponibilidade de equipamento adequado e atualizado para:

- Registro e documentação das atividades culturais promovidas pela Secretaria:
- Criação de acervo fotográfico institucional para fins de memória e divulgação:
- Cumprimento das exigências legais e de transparência referentes à prestação de contas dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022).

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o resultado do **Pregão Eletrônico** nº **004/2025**, que teve como objeto a aquisição de uma **câmera fotográfica digital** para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, verifica-se que a empresa vencedora do certame **recusou-se a assinar o contrato**, sob a alegação de que o equipamento ofertado, **modelo CL3**, encontrava-se **descontinuado no mercado**, impossibilitando o seu fornecimento.

Diante da desistência da contratada e da inviabilidade de execução do contrato, torna-se necessária a abertura de novo procedimento, por meio de **Dispensa** 





Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0061-2025 - SECULT / PMRP

Órgão: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

Responsável pela Demanda: Rosa Maria Peres Lima

Matrícula: 565-4

Telefone: (94) 99173-1144

E-mail: sec.culturarondon.gov@gmail.com

#### 1. OBJETO:

O presente processo tem por objetivo a aquisição de 01 (uma) câmera fotográfica digital profissional, classificada como bem de material permanente, destinada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Rondon do Pará.

A contratação visa substituir o item previsto no **Pregão Eletrônico** nº **004/2025**, cujo contrato não foi assinado pela empresa vencedora em razão da descontinuidade do modelo ofertado (CL3), assegurando, assim, a disponibilidade de equipamento adequado e atualizado para:

- Registro e documentação das atividades culturais promovidas pela Secretaria;
- Criação de acervo fotográfico institucional para fins de memória e divulgação;
- Cumprimento das exigências legais e de transparência referentes à prestação de contas dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022).

# 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 004/2025**, que teve como objeto a aquisição de uma **câmera fotográfica digital** para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, verifica-se que a empresa vencedora do certame **recusou-se a assinar o contrato**, sob a alegação de que o equipamento ofertado, encontrava-se **descontinuado no mercado**, impossibilitando o seu fornecimento.

Diante da desistência da contratada e da inviabilidade de execução do contrato, torna-se necessária a abertura de novo procedimento, por meio de **Dispensa** 



Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Eletrônica, para garantir a aquisição de 01 (uma) câmera fotográfica digital profissional, em consonância com a legislação vigente, utilizando recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022).

Assim, a presente contratação se justifica pela **urgência e necessidade** do equipamento para registro, documentação e divulgação das ações culturais, bem como para atender às exigências de prestação de contas junto ao Ministério da Cultura.

Acresce, ainda que a presente contratação se encontra amparada pela Lei Federal nº 14.1333/2021 de 1 de abril de 2021, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 180/2023 de 21 de dezembro de 2023.

A contratação ocorrerá por meio da modalidade da Dispensa de Licitação, com base no inciso II a licitação será estruturada conforme o rito procedimental ordinário previsto no caput, do art. 75, Lei n° 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, a justificativa decorre do fracasso do item Câmera Fotográfica Digital Profissional, visto que não houve efetiva contratação no Pregão Eletrônico nº 004/2025-PMRP, uma vez que a empresa vencedora recusou-se a assinar o contrato sob a alegação de que o modelo ofertado (CL3) encontravase descontinuado no mercado.

Dessa forma, persiste a necessidade da aquisição do equipamento, motivo pelo qual se propõe a presente contratação por meio de **Dispensa Eletrônica**, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

## 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO	UNID.
01	Câmera Profissional	01
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL:	
	<ul> <li>Tela: Tela de toque LCD de 3" Tipo de sensor: CMOS de 24.1 MP Gravação de vídeo: UHD 4K, Full HD Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth Estabilização de imagem: Digital de 5 eixos (somente vídeo)</li> </ul>	at .
	Montagens compatíveis: EF-S	



Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

- Proporção de tela: Unknown
- Tecnologia do sensor fotográfico: CMOS
- Formato de arquivo compatível: RAW
- Estabilização da imagem: ÓTICO
- Distância focal máxima: 55 Millimeters
- Descrição da medição: Multi-Zona
- Com qualidade igual ou superior ao modelo: Nome do modelo: SL3 EF-S 18-55MM STM.

Resolução máxima de imagem da webcam: 24 MP

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

#### 4.1. Condições de Execução

Conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude.

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- **5.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE programadas em dotação orçamentária própria para o exercício de 2025;
- 13 122 0131 2.047 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA.
- 4.4.9052.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE RECURSO – 17000000 – OUTROS CONVENIOS DA UNIÃO

#### 6. Prazo de Entrega / Execução:

A execução da compra destes materiais deverá ser entregues antes da finalização da Prestação de contas da Lei Politicas Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura.

## 6.1 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude Rosa Maria Peres Lima





Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

#### 7. Prazo e forma para pagamento:

O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem Bancária em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias Corrido. A cotados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à Autoridade Competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Rondon do Pará/PA, 08 de setembro de 2025.

Rosa Maria Peres Lima

Secretária de Cultura, Turismo e Juventude Decreto Municipal nº 0014/2021 Mat. PMRP 565-4